



Lei nº 3.671 de 16/05/2017.

DISPÕE SOBRE RESTITUIÇÃO DE RECEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado proceder à inclusão no Orçamento Vigente, na Lei Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014/2017 e na Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, o crédito adicional especial com a seguinte classificação:

01	Prefeitura Municipal	
01.13	Subdepartamento de Obras	
01.13.01	Administração	
15	Urbanismo	
15.122	Administração Geral	
15.122.0285	Sistema de Utilidade Pública	
15.122.0285.2054.0000	Op. e Manut. do Depto. de Obras	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 341.000,00
Fonte de Recursos:	0.02.19.100	
01.09	Subdepartamento da Promoção Social	
01.09.03	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0033	Gestão das Política de Assistência Social	
08.244.0033.2043.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$ 93.000,00
Fonte de Recursos:	0.02.19.500	

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado proceder a abertura do crédito adicional especial, destinado a RESTITUIÇÃO ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, conforme convênios: 392/12, 612/12, 1056/12, 780/14 e da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social/DRADS, convênios Atenção Básica, Liberdade Assistida e Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, cujo valor refere-se a saldo de recursos não utilizados.

Art. 3º. O crédito a ser aberto, autorizado na forma do artigo anterior, deverá ser coberto, com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 010404	Assistência a Educandos	
Ficha: 153 – 12.364.0225.2023.0000	Manutenção do Transporte Universitário	-25.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Local: 010601	Infra-Estrutura Urbana e Serviços	
Ficha: 258 – 15.452.0285.2037.0000	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	-20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Local: 010601	Infra-Estrutura Urbana e Serviços	
Ficha: 260 – 15.452.0285.2037.0000	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	-20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	



Lei nº 3.671 de 16/05/2017.

Local: 010601	Infra-Estrutura Urbana e Serviços	
Ficha: 268	– 15.452.0285.2059.0000	Manut. dos Serv. Funer e Patio C. de Serviços -25.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Local: 010604	Malha Rodoviária	
Ficha: 282	– 26.782.0361.2035.0000	Manut. dos Serviços de Estradas Rod Munic-28.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Local: 010604	Malha Rodoviária	
Ficha: 284	– 26.782.0361.2035.0000	Manut. dos Serviços de Estradas Rod Munic-7.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Local: 010801	Manut. do Depto. do Meio Ambiente	
Ficha: 301	– 18.541.0051.2056.0000	Manut. das Ativ. do Meio Ambiente -4.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Local: 010901	Manutenção da Assistência Social	
Ficha: 309	– 08.244.0120.2040.0000	Manut. do Fundo Munic. da Assist. Social..... -50.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita
Local: 010901	Manutenção da Assistência Social	
Ficha: 311	– 08.244.0120.2040.0000	Manut. do Fundo Munic. da Assist. Social..... -23.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Local: 011001	Administração	
Ficha: 379	– 13.392.0270.2044.0000	Promoção Artística e Cultural..... -2.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Local: 011001	Administração	
Ficha: 380	– 13.392.0270.2044.0000	Promoção Artística e Cultural..... -2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Local: 011001	Administração	
Ficha: 381	– 13.392.0270.2044.0000	Promoção Artística e Cultural..... -8.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Local: 011101	Administração	
Ficha: 405	– 23.695.0346.2049.0000	Manutenção de Atividades Comemorativas-15.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Local: 011101	Administração	
Ficha: 406	– 23.695.0346.2049.0000	Manutenção de Atividades Comemorativas -4.400,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Local: 011101	Administração	
Ficha: 407	– 23.695.0346.2049.0000	Manutenção de Atividades Comemorativas-50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Local: 011101	Administração	
Ficha: 516	– 99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência-150.000,00
	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 16 de maio de 2017.


NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria